
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito”, ao Pastor Carlos Natalino Brito de Andrade e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título Honorífico de “Honra ao Mérito”, ao Pastor Carlos Natalino Brito de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria de que trata este Decreto, será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA

Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO

1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL

2º Secretário

DOE Nº 29.530, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.